



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 015, DE 23 DE MAIO DE 2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

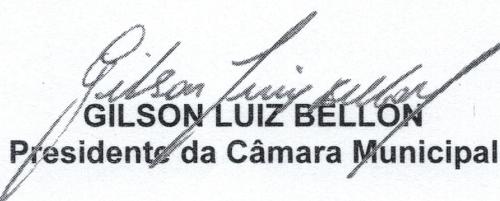
Art. 1º Fica cancelada a Sessão Ordinária agendada para o dia 24/06/2020, às 18h, como medida de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica mantido o calendário de Sessões posteriores à data da Sessão cancelada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 23 de junho de 2020.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
23 / 06 / 2020
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos